



Projeto Educativo

2025/2029

Projeto Educativo 2025/2029



Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, Viatodos, Barcelos



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE D'ESTE, BARCELOS

Sede – Escola Básica e Secundária de Vale D'Este, Viatodos, Barcelos – 343687



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



PROJETO EDUCATIVO

Uma escola que acolhe, que inclui e que integra...

2025/2029

FICHA TÉCNICA

Projeto Educativo – 2025-2029
Agrupamento de Escolas de Vale D' Este, Barcelos

Proposta
Conselho Pedagógico

Aprovação
Conselho Geral

Capa e arranjo Gráfico
Francisco Assis

Impressão
Gráfica da Trofa

Tiragem
150 Exemplares



"Educar verdadeiramente não é ensinar factos novos ou enumerar fórmulas prontas, mas sim preparar a mente para pensar"

Albert Einstein

ÍNDICE

- I - INTRODUÇÃO	1
1. SINOPSE HISTÓRICA DO AGRUPAMENTO	4
1.1. Identidade do Agrupamento	4
1.2. Instalações.....	6
1.3. A Oferta Educativa e Formativa do Agrupamento	9
1.4. A Comunidade Educativa	10
1.5. Parcerias e Protocolos.....	16
2. A ESCOLA INCLUSIVA.....	16
2.1 Diversidade.....	18
2.2 Acolhimento a Alunos Migrantes.....	18
2.3 Plano de Acolhimento a Alunos Migrantes	19
2.4 Português Língua Não Materna	20
2.5 Receção a Novos Professores.....	21
3. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	21
4. PROJETOS, CLUBES E BIBLIOTECAS.....	22
4.1 Projetos e Clubes.....	22
4.2 Bibliotecas Escolares	23
5. MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES.....	24
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PROJETO EDUCATIVO	27
6.1 Objetivos Gerais	27
6.2 Objetivos Específicos.....	27
6.3 Áreas de Ação.....	28
6.3.1 Área de ação - Curricular e Pedagógica.....	29
6.3.2 Área de ação - Cultural	30
6.3.3 Área de ação - Patrimonial	31
6.3.4 Área de ação - Social	31
6.3.5 Área de ação - Cidadania.....	32
6.3.6 Área de ação - Avaliação	32
6.3.7 Área de ação - Higiene e Segurança.....	33
6.3.8 Área de ação - Administrativa e Financeira.....	33
7. O PROCESSO EQAVET	33

7.1	EQAVET: instrumento europeu de qualidade	33
7.2	O EQAVET no Agrupamento de Escolas de Vale d'Este	34
7.3	EQAVET: perspetivas de futuro	35
8.	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO).....	35
9.	EQUIPA DE PREVENÇÃO DA INDISCIPLINA (EPI).....	36
10.	EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO (EQAA)	36
11.	PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA (PADDE)	37
12.	ANÁLISE SWOT	38
13.	AVALIAÇÃO DO PE	39
14.	DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	39
15.	DOCUMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	40
--	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

- I - INTRODUÇÃO

Há mais de meio século que Portugal se desprende das amarras castradoras impostas pelo Estado Novo, e conquistou o direito à liberdade através de um sistema político democrático. Com ele democratizou-se o ensino, conferindo a todos a possibilidade de frequentar a escola e adquirir conhecimento. Assim se consagrou o direito à educação, o direito à liberdade de expressão e o direito à liberdade de ação, tornando a sociedade mais exigente, porque mais informada e detentora de horizontes mais amplos. Esta conjuntura levou a que o desiderato da Escola Pública, ao serviço da Educação, fosse repensado, porque novos desafios se lhe colocaram. A Escola Pública passou a centrar o ensino no aluno, reestruturaram-se os programas curriculares e delinearam-se objetivos mais ambiciosos no que diz respeito à formação dos alunos. Este processo tem vindo a trilhar um caminho longo, mas persistente, observando-se, ao longo dos anos, a aplicação de diversas metodologias de ensino assentes em estudos de cientistas e pedagogos. Portanto, não podemos dizer que Portugal se tenha demarcado do compromisso imposto pela democracia e pela sociedade, que exigem um sistema de ensino francamente melhor e mais adequado às exigências da sociedade e do mundo.

Esse caminho continua, hoje, a ser calcorreado, com determinação, e assente em princípios fundamentais exigidos por todos. Porém, numa Era em que a sociedade enfrenta novos desafios, decorrentes da interculturalidade, é imperativo colocar a tónica num ensino que se pretende cada vez mais inclusivo, não só no que diz respeito à condição única de cada aluno, mas também no que se refere ao crescente número de alunos estrangeiros que têm vindo a integrar o sistema de ensino em Portugal. Razão pela qual é preciso promover condições de aprendizagem equivalentes e eficazes para todos.

O desenvolvimento tecnológico é outro aspeto relevante a considerar, já que a escola terá de preparar os alunos para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas ainda desconhecidos. Portanto, é imperiosa a consciência da exigência que se coloca à ação educativa e formativa do Agrupamento de Escolas de Vale D'Este (AEVE), porque esta visa prevenir o abandono e o absentismo escolares, potenciando o sucesso educativo, bem como a qualidade desse sucesso, através da aquisição de múltiplas literacias e o desenvolvimento de valores e de competências que permitam responder aos desafios complexos do dia a dia.

Para dar resposta às demandas de uma sociedade mais exigente, os órgãos de gestão e os diretores de escolas, de acordo com o preceituado na lei, devem definir um conjunto de ações que solucionem de modo eficaz os inúmeros desafios, envolvendo todos os agentes da comunidade educativa para esse efeito, com vista a alcançar as metas pretendidas. Ações essas que se desenham de forma consciente e estruturada num Projeto Educativo do

Agrupamento (PEA). Este é um dos instrumentos fundamentais ao exercício da autonomia do Agrupamento, e tem como suporte legal o consignado na *alínea a), do nº1, do Artigo 9º, do Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.*

O PEA do AEVE é um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e a comunicação da missão, da visão e das metas do Agrupamento ao nível pedagógico, curricular, cultural, administrativo e patrimonial. É um documento estratégico, que reflete a visão partilhada de escola, que é construído com base na auscultação dos elementos da comunidade educativa (alunos, pais/ Encarregados de Educação, professores e assistentes operacionais), e garante estabilidade à instituição a médio prazo. O PEA é assumido como o alicerce basilar da ação educativa do AEVE, uma vez que consagra a visão do Agrupamento e define, para um horizonte temporal coincidente com o atual mandato do Diretor, os princípios, os valores, as metas e as estratégias que orientam o cumprimento da sua função educativa, no âmbito da sua autonomia.

O PEA do AEVE pauta-se pelos princípios do Humanismo, Saber, Aprendizagem, Inclusão, Diversidade, Coerência, Flexibilidade, Adaptabilidade, Ousadia, Sustentabilidade, Estabilidade e Exigência, constitui-se como documento de referência para a organização e gestão do AEVE. Tem como linhas orientadoras o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, como delineado na Recomendação n.º 5/2024 do Conselho Nacional de Educação, e visa articular com o Plano Anual de Atividades, o Plano Nacional das Artes, o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADD), o Plano de Inovação e o Plano Curricular de Desenvolvimento das Aprendizagens, que consubstanciam as principais linhas estratégicas para a concretização do que nele está disposto.

A construção do presente documento estratégico de orientação pedagógica do AEVE emerge de um processo de reflexão sistemática, participada, assente na monitorização e na avaliação do trabalho realizado e plasmado no Relatório de Autoavaliação do Agrupamento e na auscultação da comunidade educativa.

É nossa intenção apresentar um documento identitário, plural, realista e exequível, que defina um conjunto de finalidades e linhas de ação que persigam os princípios e o desenvolvimento das áreas de competências consignadas em todos os normativos de referência. Pretende-se que seja um documento claro, de leitura e entendimento simples, no qual a comunidade educativa se reveja, comprometendo-se com os objetivos aqui traçados.

Assim, estando conscientes do valor das pessoas que fazem parte desta instituição, foi possível delinear o percurso que se pretende fazer, no sentido de se formarem, aqui, cidadãos responsáveis, capazes de enfrentar e vencer os desafios de um mundo em constante mudança, aprendendo a abraçar as oportunidades que se lhes apresentam. Este projeto assume a concretização de múltiplas opções estratégicas orientadas para o sucesso

peçoal e social de todos, sem esquecer os professores, porque sem eles não seria possível aplicar as linhas orientadoras nele plasmadas. Portanto, ao abranger também as aspirações de toda a comunidade educativa, constitui um desafio que protagoniza a própria comunidade educativa, responsabilizando-a individual e coletivamente pela sua eficaz concretização. Em simultâneo, o PEA procura reforçar o reconhecimento social da identidade do A EVE e assumir-se como o rosto visível da especificidade, qualidade e autonomia da sua organização escolar.

O PEA do A EVE resulta de uma dinâmica participativa e construtiva, mobilizadora dos elementos da comunidade, quer na consciencialização dos desafios que se colocam à Educação, quer no envolvimento na definição de prioridades e na busca das melhores respostas.

1. SINOPSE HISTÓRICA DO AGRUPAMENTO

1.1. Identidade do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas do Vale D' Este localiza-se, geograficamente, no litoral semirrural nortenho, mais precisamente no concelho de Barcelos e está rodeado por quatro concelhos diferentes, em que os seus limites distam da escola sede:

- A *Norte* – **Barcelos** (cidade) a uma distância de, aproximadamente, 12 km;
- A *Sul* - **Famalicão**, sensivelmente, 7 km;
- A *Nascente* – **Braga**, a uma distância aproximada de 19 km;
- A *Poente* - **Póvoa de Varzim**, a uma distância relativa de 20 km.

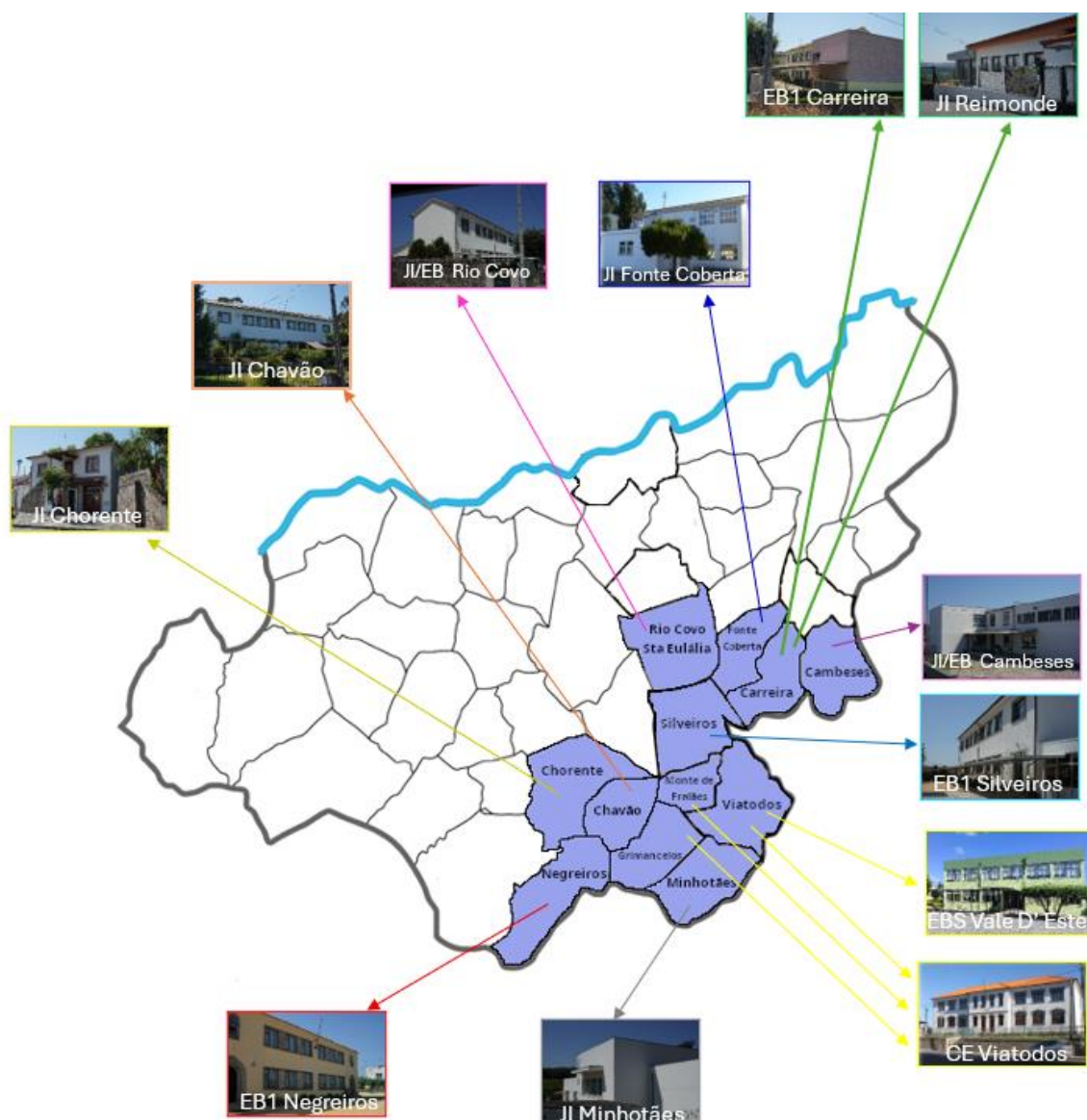


Figura 1 – Localização e território educativo do Agrupamento

Este estabelecimento de ensino nasceu no ano letivo de 1973/74, como Escola Preparatória de Viatodos, em substituição do Posto n.º 23 da Telescola, então secção da Escola Preparatória Gonçalo Nunes, de Barcelos. Desde então, decorreu mais de meio século (1973/1974 até 2024/2025).

As instalações iniciais situavam-se no lugar do Souto, na freguesia de Viatodos (onde atualmente fica o quartel dos *Bombeiros Voluntários de Viatodos*), transferindo-se para as atuais instalações em janeiro de 1985, sendo inaugurada a 13 de abril do mesmo ano.

Ao longo destes mais de cinquenta anos passou por várias alterações e designações, nomeadamente, Escola C+S de Viatodos e Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Viatodos, até

se constituir como Agrupamento em 06/06/2001 pelo Diretor Regional de Educação do Norte.

Mais tarde, no ano letivo de 2012/2013, este Agrupamento passou a integrar o Ensino Secundário, dando corpo a um projeto educativo curricularmente e pedagogicamente verticalizado, trabalhando, desta forma, numa ação educativa compreendida entre a **Educação Pré-Escolar e o 12º ano de escolaridade**, incluindo cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais.

A partir de então, surge a Unidade Organizacional que passa a designar-se **Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, Barcelos**, com sede na **Escola Básica e Secundária de Vale D'Este, Viatodos**.

1.2. Instalações

O Agrupamento de Escolas de Vale D'Este é constituído por **12 edifícios** que se encontram distribuídos pelas várias freguesias do território educativo, que se encontram discriminados na figura 2.

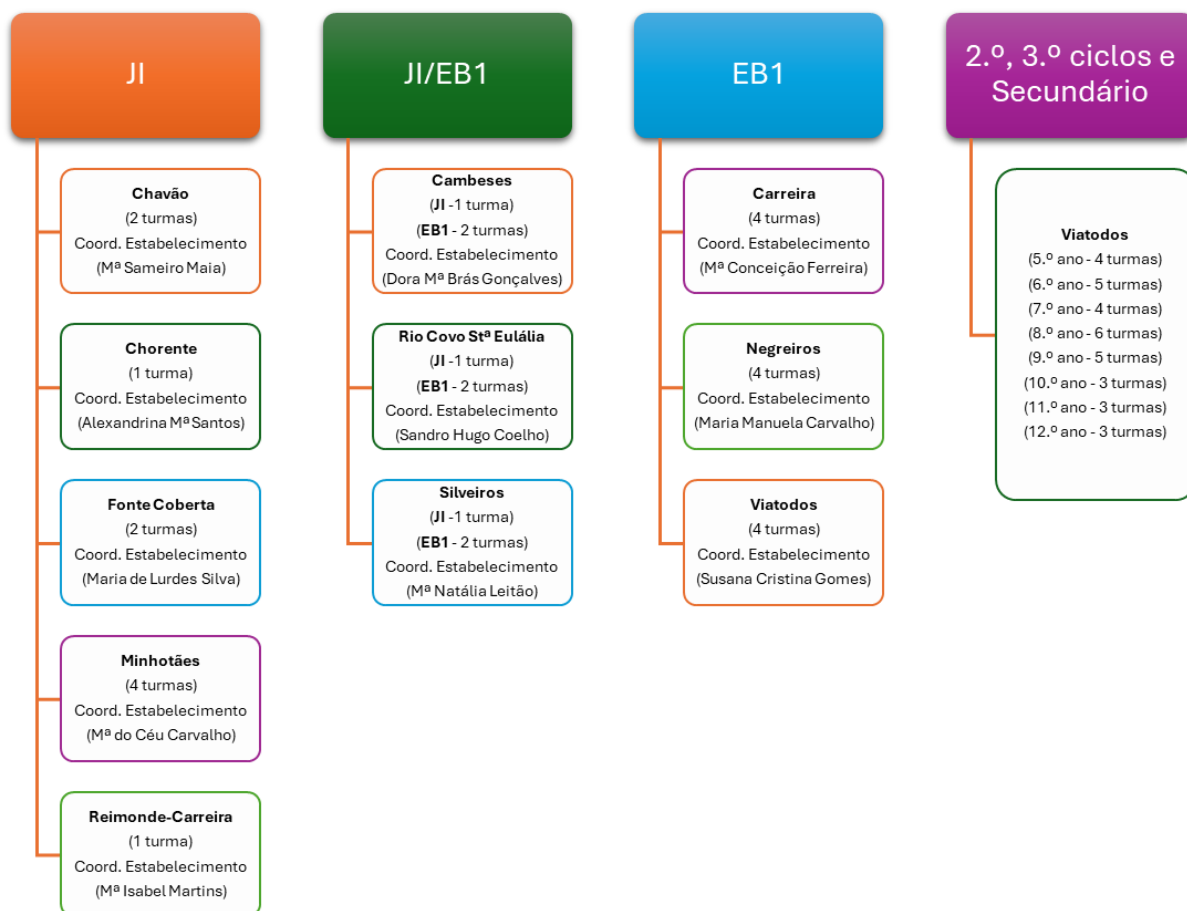


Figura 2 – Distribuição das instalações do Agrupamento e número de turmas

A área geográfica abrangida pelo Agrupamento estende-se por cerca de quarenta quilómetros quadrados, refletindo uma dispersão física das unidades escolares. Contudo, essa distância tem vindo a diluir-se progressivamente, graças à crescente transição digital, que tem promovido uma maior ligação às microcomunidades escolares.

Relativamente ao 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e ao Ensino Secundário, estes níveis são ministrados na Escola-Sede, localizada na freguesia de Viatodos (União das Freguesias de Viatodos, Minhotães, Grimancelos e Monte de Fralães).

A composição atual das instalações da Escola-Sede está representada nas figuras 3 e 4.

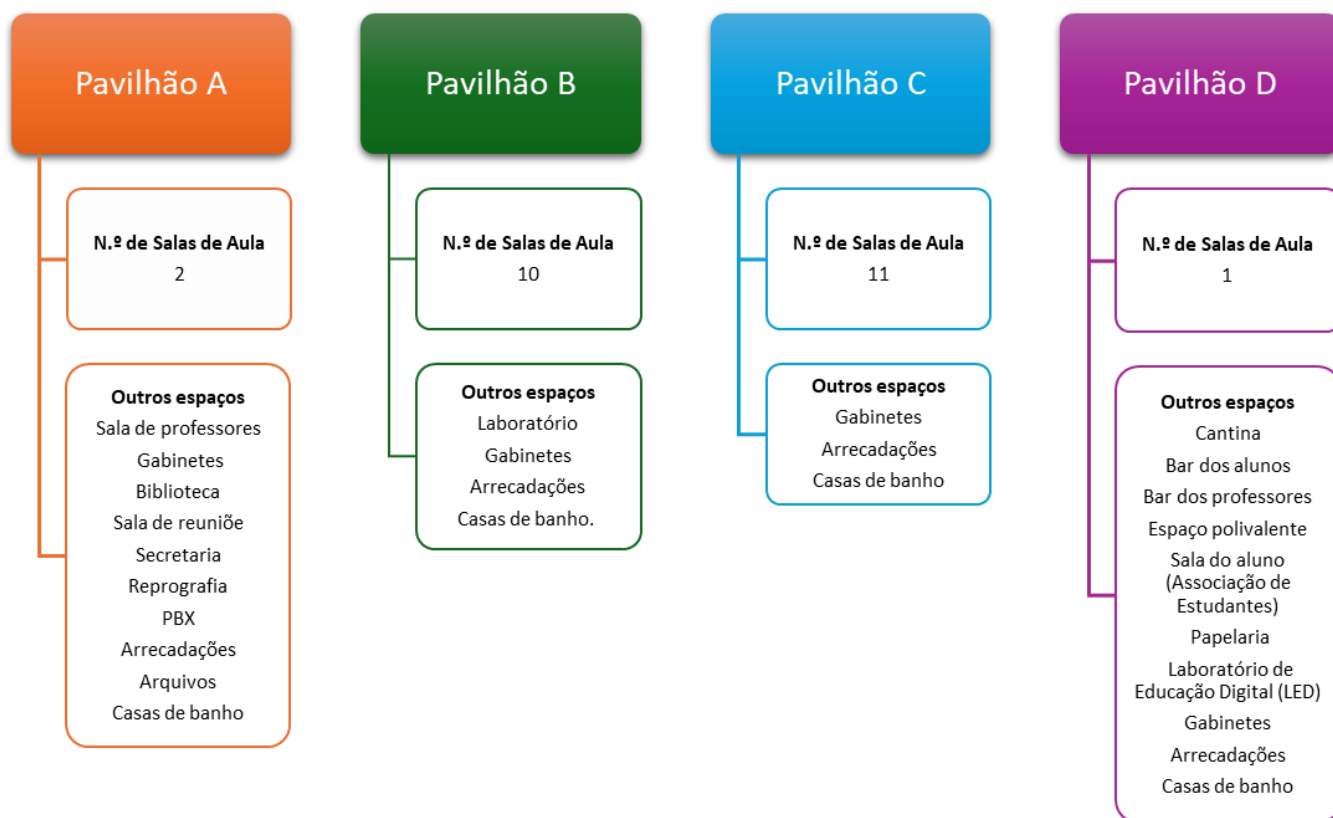


Figura 3 - Composição das instalações da Escola-Sede do Agrupamento



Figura 4 - Composição das instalações da Escola-Sede do Agrupamento

1.3. A Oferta Educativa e Formativa do Agrupamento

Um dos princípios orientadores do Agrupamento de Escolas de Vale D'Este é a valorização das exigências educativas da sua comunidade escolar. Por esse motivo, tem vindo a adaptar continuamente a sua oferta educativa e formativa, procurando alinhar-se com as necessidades e expectativas dos seus alunos, famílias e parceiros locais, sem perder de vista o seu contexto económico e social.

Assim, o A EVE oferece um percurso educativo que abrange desde a Educação Pré-Escolar até ao 12º ano, apostando na qualidade pedagógica e na inovação de estratégias das escolas numa dinâmica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de ensino, como se pode analisar na figura 5.

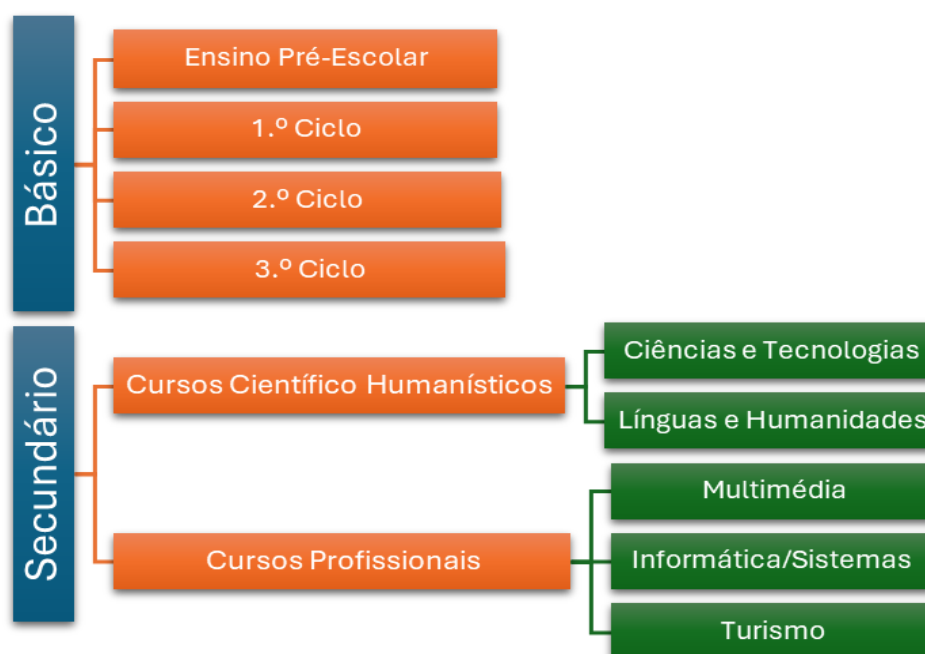


Figura 5 – Oferta educativa e formativa do Agrupamento

Esta dinâmica abrange a formação de cidadãos responsáveis no meio digital, através do Complemento à Educação Artística que o Agrupamento oferece, com a disciplina de MART (**M**ultimédia e **A**rte). Esta disciplina pretende promover a literacia digital, estimular o respeito pelo outro através do combate ao discurso de ódio e tornar os nossos jovens alunos mais competentes no que diz respeito ao combate do *Cyberbullying*. Além disso, melhora as competências no que se refere ao uso de ferramentas digitais, redes sociais, plataformas educativas e comunicação *online*. Ensina os princípios de privacidade, proteção de dados e segurança *online*, mostra como usar a internet com o objetivo de participar ativamente na sociedade, ensina como aceder a serviços públicos, e a exercer direitos e deveres cívicos. Ainda estimula a consciência sobre as desigualdades no acesso digital e possibilita a perceção do quão importante é, atualmente, saber utilizar devidamente a internet

nomeadamente para enriquecimento de projetos escolares com dimensões éticas, sociais e tecnológicas. Como oferta de escola, o A EVE disponibiliza a Área Curricular Não Disciplinar (**Formação Cívica**), que visa trabalhar os alunos para o saber-estar e saber-ser, numa perspetiva integral do indivíduo.

1.4. A Comunidade Educativa

A comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Vale D'Este constitui um ativo fundamental na promoção de um espaço privilegiado de aprendizagem, desenvolvimento e cooperação, onde alunos, docentes, funcionários e famílias se unem na construção de um ambiente enriquecedor e inclusivo.

Mais do que um espaço de ensino, o nosso Agrupamento assume-se como um núcleo de valores, saberes e partilhas, que promove o fortalecimento de competências e aprendizagens essenciais. A diversidade de ideias, culturas e experiências assume um papel central, contribuindo para uma educação mais ampla e significativa, capaz de preparar cada indivíduo para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e participar na edificação de um futuro mais justo, equitativo e solidário.

Este Agrupamento assume o compromisso com uma educação integral e inclusiva, oferecendo respostas educativas diversificadas e ajustadas às necessidades de todos os alunos. O reconhecimento da diversidade sociocultural da comunidade escolar orienta a definição de objetivos, estratégias e metodologias que visam garantir o sucesso escolar e educativo de cada aluno. Esta diversidade é entendida como um alicerce fundamental para a concretização de um modelo de Educação para Todos, centrado no aluno e nas suas especificidades.

Atualmente, o Agrupamento acolhe cerca de 1384 alunos: 1181 no Ensino Básico e 203 no Ensino Secundário. Conforme ilustrado no gráfico 1, ao longo dos últimos quatro anos, o número total de alunos tem-se mantido relativamente estável — ligeiramente acima ou abaixo dos 1400. Observa-se, no entanto, um crescimento progressivo e consistente do número de alunos do 1º Ciclo e do Ensino Secundário, contrastando com uma tendência de decréscimo nas matrículas do 2º Ciclo.

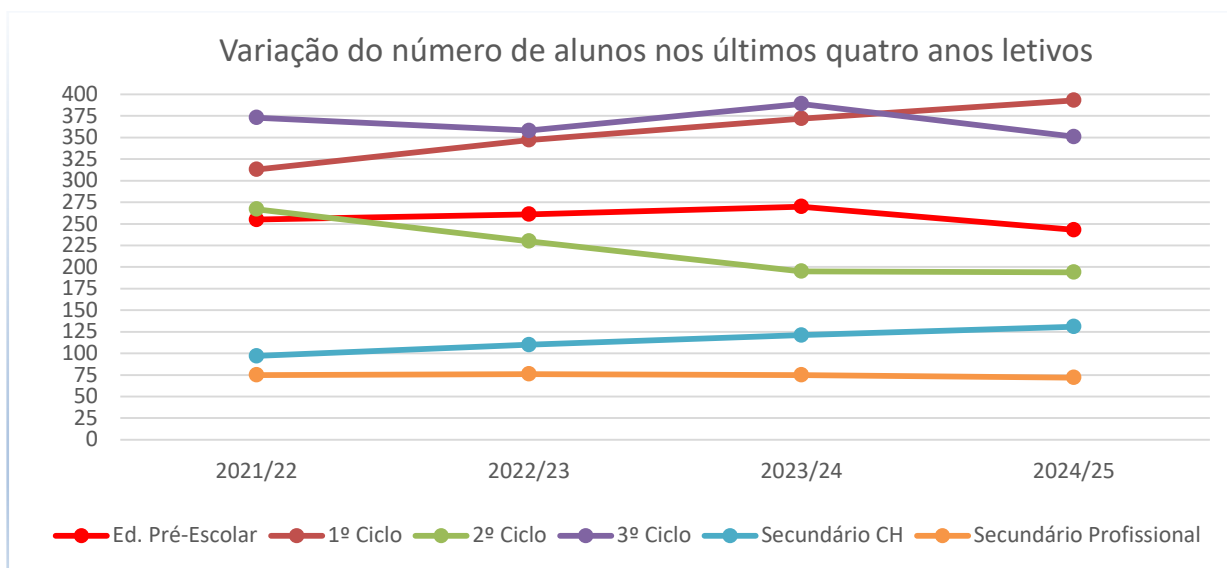


Gráfico 1 – Variação do número de alunos nos últimos quatro anos letivos

De acordo com os dados representados no Gráfico 2, observa-se que 121 alunos, do total de inscritos no Agrupamento, não possuem nacionalidade portuguesa. Este número corresponde a 8,8% da população escolar, sendo que os restantes 91,2% são alunos de nacionalidade portuguesa.

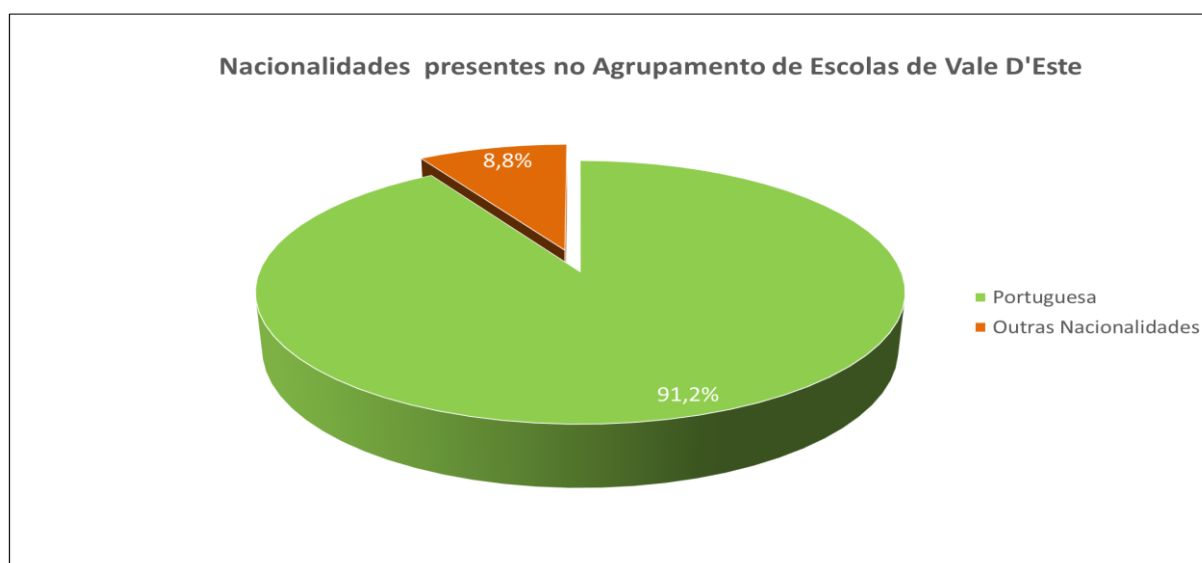


Gráfico 2 – Percentagem de alunos de acordo com a nacionalidade

A partir de uma análise mais detalhada relativamente à nacionalidade dos alunos, verifica-se a presença de estudantes de nove nacionalidades distintas no Agrupamento, porque provindos de países como: Alemanha, Argentina, Brasil, Colômbia, Estados Unidos da América, Índia, Itália, Ucrânia e Venezuela. As percentagens associadas a estas nacionalidades são, em geral, bastante próximas, situando-se entre 1,7% e 4,1%. Destaca-se, contudo, a nacionalidade brasileira, que representa 83,5% do total de alunos estrangeiros, conforme ilustrado no gráfico 3.

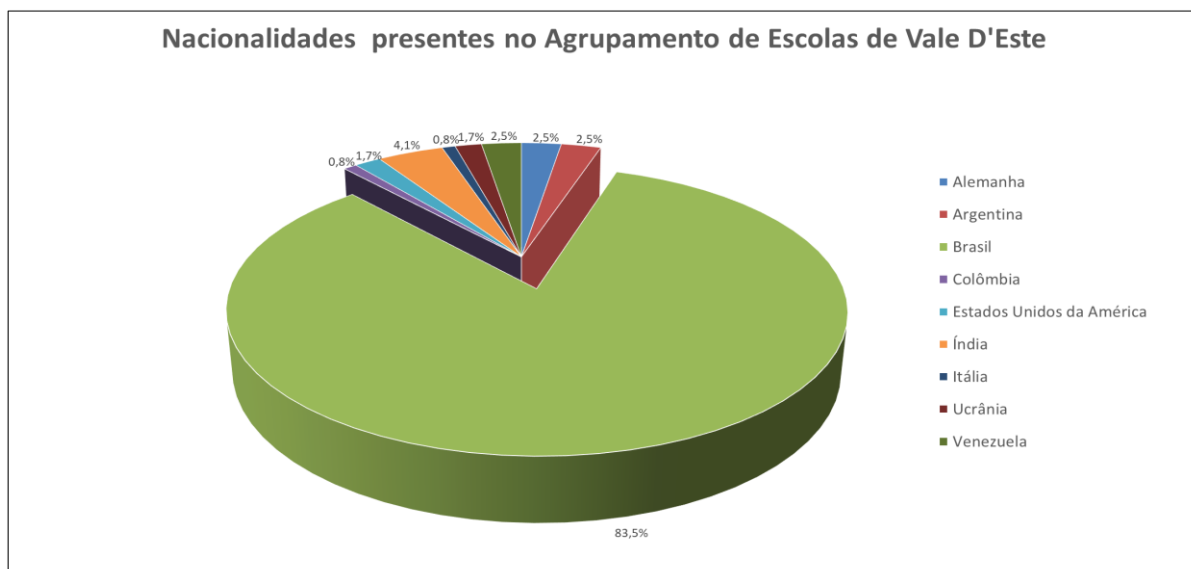
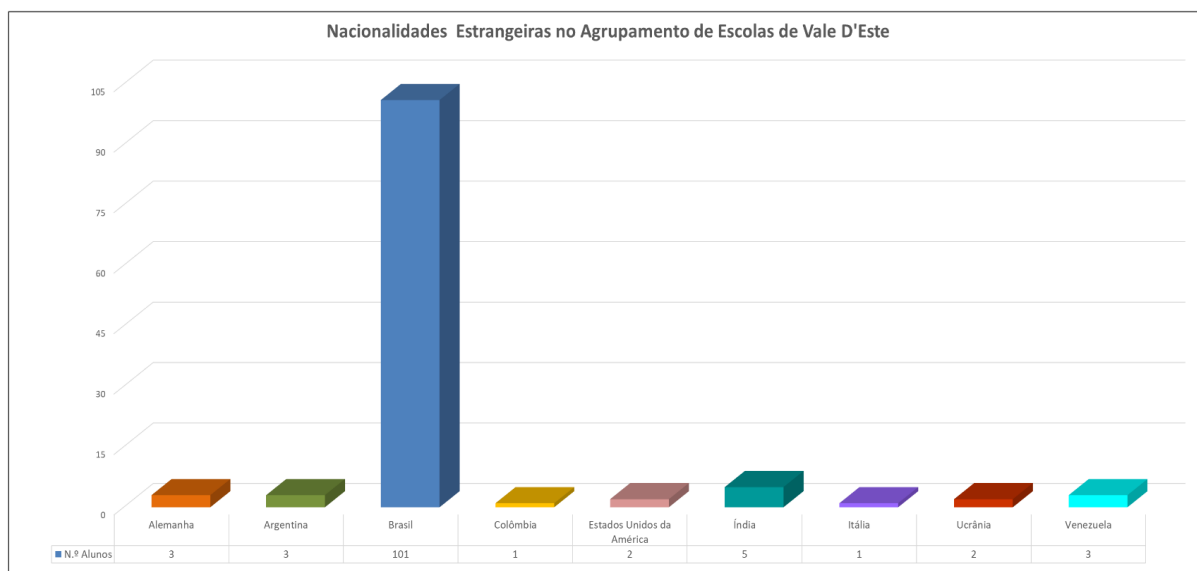


Gráfico 3 – Nacionalidades presentes no Agrupamento

Frequentam este Agrupamento um aluno de nacionalidade colombiana, um de nacionalidade italiana, dois alunos de nacionalidade americana, dois de nacionalidade ucraniana, três de nacionalidade alemã, três de nacionalidade argentina e três de nacionalidade venezuelana. Com nacionalidade indiana frequentam um total de 5 alunos. A nacionalidade com maior predominância é a brasileira, com um total de 101 alunos,



conforme os dados constantes no gráfico 4.

Gráfico 4 – Distribuição dos alunos estrangeiros do Agrupamento de acordo com a sua nacionalidade

Visando a promoção do sucesso educativo, designadamente através do reforço do processo formativo, da mobilização de dispositivos pedagógicos e da implementação de uma pedagogia diferenciada e individualizada, os alunos com severas dificuldades de

aprendizagem beneficiam de Apoio Educativo, visando a superação de dificuldades nas áreas curriculares disciplinares diagnosticadas, no contexto de cada um. Analisando os **Apoios Educativos** (AE) prestados no presente ano letivo, estes foram atribuídos a 8 disciplinas, a saber: Português, Matemática, Português Língua Não Materna (PLNM), Matemática A, Biologia e Geologia, MACS (Matemática Aplicada às Ciências Sociais) e Inglês. Ressalva-se que o AE a algumas disciplinas foi atribuído durante o ano letivo.

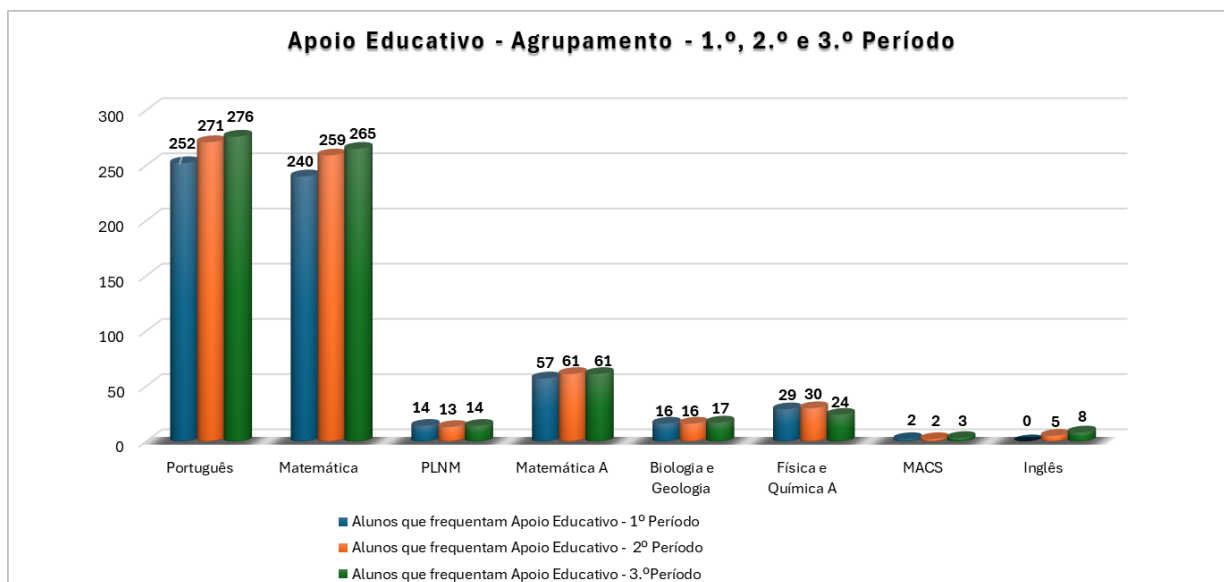


Gráfico 5 – Alunos do Agrupamento que beneficiaram de Apoio Educativo no ano letivo 2024/25

Como podemos verificar através da análise ao gráfico 5, usufruíram de AE à disciplina de Português um total de 276 alunos. Verificou-se uma tendência crescente do número de alunos a usufruir do referido apoio do 1.º para o 2.º e 3.º períodos, com os valores de 252, 271 e 276, respetivamente. Na disciplina de Matemática também se verificou uma tendência crescente ao longo dos períodos, tendo usufruído do referido apoio um total de 265 alunos (240 alunos no 1.º período, 259 no 2.º período e 265 no 3.º período). No que concerne à disciplina de PLNM usufruíram de AE um total de 14 alunos mantendo-se relativamente estável ao longo dos períodos, o número de alunos a usufruir do apoio. Na disciplina de Matemática A usufruíram do AE um total de 61 alunos, tendo-se mantido regular o número de alunos ao longo dos 3 períodos. De igual forma, na disciplina de Biologia e Geologia o número de alunos a usufruir do AE é regular nos 3 períodos, tendo usufruído um total de 17 alunos. Na disciplina de Física e Química A verificou-se uma diminuição do número de alunos que usufruíram de AE do 2.º para o 3.º período. Em suma, usufruíram do AE à referida disciplina um total de 30 alunos. Nas disciplinas de MACS e Inglês, o número de alunos que usufruíram de AE foi significativamente menor, com um total de 38 alunos, respetivamente.

No Gráfico 6, podemos analisar a relação entre alunos que **usufruíram de AE e beneficiaram de ASE**.

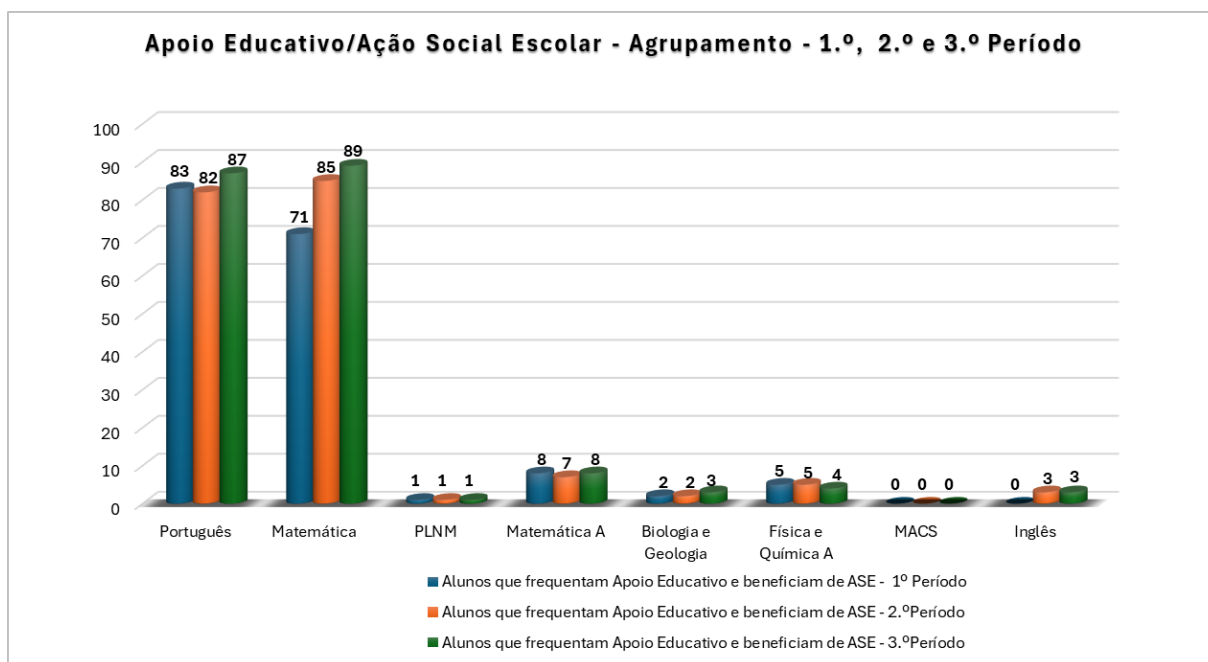


Gráfico 6 – Alunos do Agrupamento que frequentam o Apoio Educativo e beneficiam de ASE no ano letivo 2024/25

Na disciplina de Português, verifica-se um total de 87 alunos, tendo-se mantido o número de alunos relativamente estável ao longo dos períodos, 83 no 1.º período, 82, no 2.º período e 87 no 3.º período. Relativamente à disciplina de Matemática, o número de alunos é similar com um total de 89 alunos. Nesta disciplina, também o número de alunos foi estável ao longo dos três períodos. Na disciplina de PLNM, apenas um aluno que usufruiu de AE beneficiou de ASE. Na disciplina de Matemática A, o total de alunos que usufruiu de AE e beneficiou de ASE é de 8 alunos, valor que se manteve ligeiramente estável ao longo dos períodos (8 alunos no 1.º período, 7 alunos no 2.º período e 8 alunos no 3.º período). Na disciplina de Biologia e Geologia, o número total é de 3 alunos sendo a variação entre o 2.º e 3.º períodos de 1 aluno. No que diz respeito à disciplina de Física e Química A, 5 é o número total de alunos, sendo que diminuiu em uma unidade do 2.º para o 3.º período. Na disciplina de Inglês, 3 alunos usufruíram de AE e beneficiaram de ASE, valores que se registaram apenas no 2.º e 3.º períodos. Na disciplina de MACS nenhum aluno que usufruiu de AE beneficiou de ASE.

O sucesso de qualquer projeto educativo depende, em grande medida, da qualidade, dedicação e estabilidade dos seus recursos humanos. No Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, os profissionais das equipas docentes e não docentes são muito mais do que simples executores de tarefas — são protagonistas essenciais na construção de uma escola dinâmica, inclusiva e orientada para o sucesso dos alunos.

A diversidade de funções desempenhadas, o elevado nível de qualificação dos colaboradores e o seu envolvimento diário na vida escolar são fatores determinantes para a criação de um ambiente propício à aprendizagem, à inovação pedagógica e ao desenvolvimento integral dos jovens. A valorização dos recursos humanos, através da formação contínua, do reconhecimento das competências individuais e da promoção de

práticas colaborativas, constitui um dos pilares estruturantes da missão educativa do Agrupamento.

Neste sentido, a ação dos recursos humanos assume uma importância estratégica na avaliação da capacidade de resposta da escola aos desafios contemporâneos, permitindo identificar os seus pontos fortes, necessidades de reforço e oportunidades de desenvolvimento institucional.

O Agrupamento conta com uma equipa de recursos humanos sólida e experiente, composta por 141 docentes, distribuídos pelos diversos níveis e ciclos de ensino, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário. Destaca-se, neste contexto, a estabilidade do corpo docente, evidenciada pelo facto de 64% integrarem o quadro de nomeação definitiva do Agrupamento — um fator que contribui de forma decisiva para a continuidade pedagógica e para o fortalecimento dos vínculos com a comunidade educativa.

A equipa não docente desempenha igualmente um papel fundamental no funcionamento e equilíbrio das dinâmicas escolares, sendo constituída por duas Psicólogas, uma Terapeuta Ocupacional, oito Assistentes Técnicas e sessenta e um Assistentes Operacionais. Esta composição permite dar uma resposta eficaz às necessidades educativas específicas, às exigências administrativas e às rotinas diárias de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, conforme ilustrado no gráfico 7.



Gráfico 7 – Distribuição dos recursos humanos do Agrupamento

A valorização contínua destes profissionais, através da formação, da adequação das condições de trabalho e da promoção de práticas colaborativas, constitui um dos pilares da qualidade educativa que o Agrupamento pretende consolidar nos próximos anos.

1.5. Parcerias e Protocolos

O Agrupamento de Escolas de Vale D'Este tem vindo a consolidar uma rede de parcerias estratégicas e protocolos institucionais que promovem a articulação entre a escola e a comunidade envolvente, fortalecendo, assim, o papel do contexto educativo enquanto agente de transformação social.

Estes acordos visam, sobretudo, alargar horizontes pedagógicos, fomentar competências nos alunos e aproximar a escola de realidades externas, fundamentais para o seu desenvolvimento integral. Destacam-se os seguintes tipos de colaboração:

- **Protocolo com Centro de Formação:** permite a formação contínua para docentes e não docentes e a partilha de boas práticas.
- **Parcerias com Autarquias e Juntas de Freguesia:** facilitam o desenvolvimento de iniciativas culturais, ambientais e desportivas, além do apoio logístico e operacional em diversas atividades escolares.
- **Colaboração com Associações Locais:** contribuem para a dinamização de projetos de cidadania, solidariedade, voluntariado e inclusão social.
- **Ligações a Empresas e Entidades Empresariais:** muito relevantes no âmbito do Ensino Secundário, nomeadamente na vertente de cursos profissionais, estes protocolos viabilizam estágios curriculares, visitas técnicas, *mentoring* e ações de formação em contexto laboral. São igualmente importantes no apoio financeiro a projetos desenvolvidos no Agrupamento.
- **Protocolos com Serviços de Saúde:** têm um papel essencial na promoção do bem-estar físico e psicológico dos alunos.

Estas parcerias não só enriquecem o currículo e as experiências dos alunos, como também reforçam a missão da escola enquanto espaço aberto, dinâmico e conectado com os desafios da sociedade contemporânea.

2. A ESCOLA INCLUSIVA

Com a entrada em vigor do Regime Jurídico para a Educação Inclusiva (*Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho*, na sua redação atual), ocorreu uma forte aposta na construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. O AE de Vale D'Este assume o compromisso de garantir que todos os alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, tenham acesso a respostas educativas que favoreçam a sua aprendizagem e formação, promovendo a sua plena inclusão na sociedade. Este princípio fundamental concretiza o direito de cada criança e aluno a uma educação que valorize as suas capacidades, expectativas e necessidades, inserindo-se num projeto educativo comum e diversificado.

Nesse sentido, a constituição da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) no nosso AE tem sido fundamental na identificação e implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, ajustadas às especificidades de cada aluno. Além disso, desempenha um papel essencial no acompanhamento e na monitorização da eficácia dessas medidas, garantindo uma resposta mais assertiva e adequada às necessidades educativas.

A EMAEI tem como principais competências:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar os relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, os programas educativos individuais e os planos individuais de transição;
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.

Esta mudança de paradigma introduziu igualmente novas dinâmicas e exigiu uma profunda reorganização da escola e reforçou o envolvimento ativo dos docentes, técnicos, pais ou encarregados de educação e do próprio aluno, promovendo uma colaboração mais integrada e eficaz. O papel dos docentes de Educação Especial também passou por uma reestruturação considerável, assumindo uma abordagem colaborativa e de corresponsabilização. No âmbito da sua especialidade, passaram a apoiar diretamente os restantes docentes do aluno, contribuindo para a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, o reforço das aprendizagens e a implementação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão, garantindo que cada aluno possa desenvolver plenamente o seu potencial.

Neste contexto de transformações, surge igualmente o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) como uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, trabalhando em colaboração com os demais serviços e estruturas.

O CAA tem como objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

O CAA, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pelo Agrupamento, e permite uma resposta que complementa o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à inclusão.

2.1 Diversidade

A valorização da diversidade dos alunos é um dos eixos centrais da orientação educativa do Agrupamento e, através do reconhecimento dessa riqueza, procura formas eficazes de lidar com as diferenças individuais. Para tal, os processos de ensino são ajustados às necessidades específicas de cada estudante, garantindo que todos possam aprender e participar plenamente na vida da comunidade educativa. Mesmo perante desafios significativos na participação curricular, procura-se identificar as barreiras à aprendizagem que os alunos enfrentam e investir na diversidade de estratégias para superá-las. O objetivo primordial é garantir que cada criança e aluno tenha acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais, proporcionando-lhe oportunidades para concretizar todo o seu potencial de aprendizagem.

2.2 Acolhimento a Alunos Migrantes

Dado o crescente número de alunos migrantes que têm vindo a integrar o AEEVE, foi criado um Plano de Acolhimento a Alunos Migrantes com o objetivo estrutural de responder às inúmeras necessidades apresentadas, partilhadas pelos próprios e famílias/entidades de acolhimento, nos domínios escolar, pessoal, social e familiar.

No foco, estão as características, necessidades e expectativas de cada um dos alunos e respetivas famílias/entidades de acolhimento. O referido plano preconiza o acolhimento dos alunos com rapidez e eficácia, tendo criado, para o efeito, uma Equipa de Acolhimento para alunos recém-chegados do estrangeiro, composta por três docentes (dois da Escola-sede e um do 1º Ciclo), um psicólogo, um elemento da Equipa EMAEI e dois Assistentes Operacionais da Escola-sede e um de cada Unidade Educativa (1º Ciclo). Para além de acompanhar os alunos migrantes recém-chegados do estrangeiro, esta equipa propõe-se acompanhar o aluno no seu primeiro contacto com a turma, promover a escolha de um colega-tutor para acompanhar o processo de integração dos alunos migrantes, dar a conhecer os espaços da escola bem como das suas valências e ainda avaliar, regularmente, a eficácia do processo de integração dos alunos. Estes procedimentos visam um acolhimento mais efetivo e afetivo, o bem-estar dos alunos e o sucesso do seu processo de ensino e aprendizagem.

2.3 Plano de Acolhimento a Alunos Migrantes

Programa “Bem-vindo!”

A diversidade constitui não apenas um fator de enriquecimento da comunidade educativa, mas também um motor essencial de inovação pedagógica e de desenvolvimento humano. A presença de alunos migrantes nas escolas representa uma oportunidade para promover o diálogo intercultural, a valorização das diferenças e a construção de uma cidadania ativa e inclusiva.

Para que este princípio se concretize, é indispensável que os alunos migrantes sejam abrangidos por medidas que assegurem a sua integração efetiva no sistema educativo e, em simultâneo, favoreçam a sua participação plena na sociedade. A escola, enquanto espaço de socialização e aprendizagem, assume aqui um papel central, devendo garantir que cada aluno encontra condições para desenvolver o seu potencial, independentemente da sua origem, língua materna ou percurso de vida.

O quadro legislativo português já consagra estes objetivos. A *Lei de Bases do Sistema Educativo*, o *Decreto-Lei n.º 54/2018*, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, e o *Decreto-Lei n.º 55/2018*, que define o currículo dos ensinos básico e secundário, reforçam o direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades. Também as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (*Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho*) sublinham a importância da diversidade como recurso pedagógico e como condição para uma escola democrática e equitativa.

Neste enquadramento, o Programa “Bem-vindo!”, implementado no Agrupamento, procura concretizar uma visão de inclusão entendida como um processo contínuo e dinâmico, que exige:

- Flexibilidade pedagógica, para ajustar práticas às necessidades específicas de cada aluno;
- Revisão das dinâmicas escolares, de modo a acolher novas realidades culturais e linguísticas;
- Transformação da cultura organizacional, promovendo uma escola aberta, participativa e multicultural.

Assim, o Agrupamento compromete-se a planear e desenvolver a sua ação de forma deliberada, articulada e cooperativa, envolvendo docentes, técnicos especializados, assistentes operacionais, famílias e parceiros da comunidade local. O objetivo é que a diversidade se converta num elemento de coesão, pertença e fortalecimento da comunidade educativa, em consonância com os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança e com as orientações internacionais para a educação inclusiva.

Os Princípios Orientadores do Programa “Bem-vindo!” são os seguintes:

1. Acolhimento célere e eficaz da diversidade

Garantir respostas imediatas às necessidades dos alunos migrantes, assegurando que o primeiro contacto com a escola é positivo, estruturado e humanizado.

2. Constituição de uma equipa de acolhimento

Criar uma equipa multidisciplinar responsável por acompanhar os alunos recém-chegados, apoiar a sua integração escolar e social, e articular com as famílias e entidades parceiras.

3. Reforço das aprendizagens

Implementar medidas pedagógicas diferenciadas e apoios específicos, promovendo o sucesso educativo, a equidade e a valorização das competências linguísticas, culturais e sociais de cada aluno.

2.4 Português Língua Não Materna

A integração efetiva dos alunos migrantes em Portugal nas escolas portuguesas depende, em larga medida, da aquisição e domínio da língua portuguesa. Portanto, todos os alunos de países estrangeiros, à exceção do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), que chegam ao nosso Agrupamento são assinalados como alunos de Língua Portuguesa Não Materna (PLNM). Consideram-se, portanto, alunos de PLNM aqueles cuja língua materna não seja o português ou não tenham tido português como língua de escolarização.

A Portaria nº 29/2025/1, de 7 de fevereiro, regulamenta as ofertas educativas do Ensino Básico previstas no nº 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no que diz respeito aos alunos de Português Língua Não Materna (PLNM). Desta feita, no momento em que um aluno PLNM ingressa no sistema educativo português é sujeito a uma avaliação rigorosa, para aferir qual o nível de proficiência linguística onde se posicionará. Cabe à escola definir as estratégias de ensino para cada aluno de acordo com o de proficiência linguística onde se situa, que pode ser: a) Iniciação (A1 e A2; b) Intermédio (B1) e c) Avançado (B1 e C1).

No AEEV, os alunos de PLNM são organizados por grupos de nível de proficiência linguística e não por ano de escolaridade, devendo seguir as Aprendizagens Essenciais de PLNM do respetivo nível em que cada um se encontra, com as devidas adequações ao processo de ensino, aprendizagem e avaliação à sua faixa etária. No Ensino Profissional, a disciplina de PLNM mantém-se organizada por níveis de proficiência linguística. Todos os alunos são avaliados no final de cada período.

Para além das medidas previstas no Plano de Acolhimento a Alunos Migrantes, os alunos PLNM ainda beneficiam de medidas de reforço à aprendizagem, fundamentais para o sucesso do seu processo de ensino e aprendizagem. Deste modo, o AEEV propõe-se

acompanhar estes alunos de forma a que se sintam integrados e valorizados, sendo garantido um acolhimento real e eficaz.

2.5 Receção a Novos Professores

O AEEVE assume que a chegada de novos professores constitui um momento de particular relevância para o reforço da missão educativa do nosso Agrupamento. Também reconhece que o papel que cada profissional desempenha é fundamental na promoção da qualidade do ensino, na formação integral dos alunos e no desenvolvimento de uma cultura escolar colaborativa. Por essa razão, promovemos um processo de acolhimento planeado, estruturado e humanizado, tendo em conta a individualidade e as valências de cada um. A integração de novos elementos no corpo docente representa, igualmente, uma oportunidade valiosa de renovação pedagógica, de partilha de saberes e de enriquecimento das práticas educativas. Nesta dinâmica, torna-se imprescindível garantir que todos os docentes recém-chegados disponham dos recursos, informações e apoios indispensáveis a uma integração plena e eficaz no contexto institucional. Só assim faremos com que os novos professores se sintam valorizados e incluídos enquanto peça fundamental na estrutura de trabalho desta instituição.

Estamos convictos de que um acolhimento sólido contribui de forma significativa para o êxito profissional dos docentes e para a consolidação de uma cultura organizacional assente na confiança, na cooperação e na valorização do capital humano, constituindo, assim, um fator determinante para o cumprimento dos objetivos educativos da Organização Escolar.

3. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O Agrupamento de Escolas de Vale D'Este reconhece que a organização dos tempos de permanência das crianças e alunos na escola representa uma dimensão essencial da equidade educativa e da conciliação familiar. Por isso, tem sido uma prioridade a adaptação contínua desses tempos, não apenas como resposta às necessidades das famílias, mas sobretudo como uma oportunidade para enriquecer pedagogicamente o quotidiano escolar, complementando as aprendizagens formais e promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.

Neste âmbito, destaca-se a importância das atividades de animação e apoio à família (AAAF) na Educação Pré-Escolar e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico, ambas integradas numa lógica de educação em tempo inteiro, com qualidade e intencionalidade educativa.

Na Educação Pré-Escolar, as atividades asseguram o acompanhamento das crianças fora do período formal de atividades educativas, nomeadamente antes e depois das atividades diárias e durante as interrupções letivas. Estas atividades não se limitam à vigilância ou ocupação dos tempos livres: são momentos privilegiados para fomentar a autonomia, a socialização, a criatividade e o bem-estar, através de propostas lúdicas e educativas planeadas por profissionais qualificados. Além do referido, contribuem para apoiar as famílias na gestão dos horários laborais; forçar a continuidade da experiência escolar das crianças; criar ambientes seguros, afetivos e estimulantes; e desenvolver competências pessoais e sociais fundamentais.

Já no 1º Ciclo, as **AEC** assumem um papel estratégico na democratização do acesso a experiências formativas diversificadas, que complementam o currículo e contribuem para uma educação mais rica e inclusiva. As atividades incluem áreas como desporto, artes visuais e expressões, permitindo que os alunos descubram talentos, consolidem aprendizagens e desenvolvam competências que se projetam ao longo da vida.

4. PROJETOS, CLUBES E BIBLIOTECAS

4.1 Projetos e Clubes

O AEEV oferece um conjunto de projetos e clubes que se estruturam como eixos fundamentais de trabalho do Agrupamento, contribuindo para a redução do insucesso e abandono escolar. Além disso, fomentam a participação ativa na vida do Agrupamento, promovem a cooperação de todos os membros da comunidade educativa, envolvidos de forma direta e indireta nestas ações de aprendizagem diferenciada. Os projetos e clubes abaixo apresentados são desenvolvidos sob proposta apresentada ao Órgão de Gestão que, após análise da pertinência dos mesmos para a melhoria do sucesso escolar, os submete ao parecer do Conselho Pedagógico.

Clubes e Projetos:

- Blogue: “Nós temos Voz”;
- Blogue: “Por Falar em Matemática”;
- Clube BIKE;
- Clube de Desporto Escolar;
- Clube de Jogos Matemáticos;
- Clube de Robótica;
- Clube de Viola;
- Plano Cultural de Escola;
- Projeto “À Beira da Esperança”;
- Projeto “Centro de Aprendizagem em Comunicação Social”;

- Projeto Cogito;
- Projeto Educação para a Saúde no Agrupamento;
- Projeto Erasmus +;
- Projeto EPAS;
- Projeto Escola Azul;
- Projeto “Filosofia com Crianças”;
- Projeto “Histórias Aqui e Acolá” (1º Ciclo);
- Projeto “Mistérios da Matemática” (1º Ciclo);
- Projeto Pedal Mágico (Pré-escolar);
- Projeto Rádio Escola de Viatodos;
- Projeto SELF;
- Projeto Xadrez Curricular.

Outros:

- Biblioteca Escolar e seus projetos diversos;
- Recuperação das Aprendizagens, 25/26.

4.2 Bibliotecas Escolares

O AEEV dispõe de Bibliotecas Escolares integradas na Rede de Bibliotecas Escolares, que têm como missão disponibilizar serviços e promover dinâmicas de aprendizagem inseridas numa rede colaborativa de trabalho, permitindo a todos os membros da comunidade educativa tornarem-se pensadores críticos e utilizadores competentes da informação, independentemente do suporte ou meio de comunicação. No cumprimento da sua missão, as bibliotecas facultam aos alunos as ferramentas essenciais para o seu sucesso futuro numa sociedade assente na informação e no conhecimento. Constituem-se como centros dinamizadores por excelência das atividades da comunidade educativa, assumindo-se como espaços de promoção do conhecimento e da cultura. Compete-lhes a gestão dos recursos educativos diretamente relacionados com as atividades curriculares, extracurriculares e com a ocupação dos tempos livres.

As Bibliotecas Escolares oferecem um conjunto de recursos físicos, incluindo livros, revistas e jornais. Para além disso, promovem ações de formação para o desenvolvimento das literacias da leitura, da informação e dos media, bem como sessões de apoio ao estudo, clubes de leitura, concursos literários, exposições temáticas, encontros com autores e outras iniciativas que incentivam o gosto pela leitura, pela escrita e pelo saber. Denotam-se, ainda assim, fragilidades significativas ao nível dos recursos digitais, que se prevê serem revertidas ao longo da vigência deste documento.

Os serviços prestados pelas Bibliotecas Escolares destinam-se a toda a comunidade educativa, bem como a outras instituições associadas ao Agrupamento, através de projetos ou

atividades. Estas parcerias contribuem para o enriquecimento e melhoria contínua de toda a ação educativa, reforçando o papel das bibliotecas como espaços inclusivos, abertos à comunidade, promotores de cidadania ativa, igualdade de oportunidades e desenvolvimento integral dos alunos.

5. MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

MISSÃO

O Agrupamento de Escolas de Vale D'Este (AEVE) pretende continuar a ser uma referência educativa na Comunidade onde está inserido, procurando prestar à sua comunidade, pelo seu contributo, um serviço de qualidade dentro de uma perspetiva de construção da confiança social, assente na participação, na solidariedade, na eficácia, no rigor e na exigência. Procurará, na sua ação, promover os valores da justiça e equidade social, preparando os seus alunos para a vida ativa e vivência num mundo em constantes mudanças.

Enquanto pilar educativo promotor de sucesso, do desenvolvimento de competências e transmissão de valores, através do ensino e do desenvolvimento de projetos integradores dos valores humanísticos, culturais, sociais e ambientais, este Agrupamento de Escolas pretende preparar os seus alunos para a sociedade do século XXI, através de uma oferta formativa diversificada, flexível e adequada.

VISÃO

O Agrupamento de Escolas de Vale D'Este almeja continuar a ser uma escola de referência pela qualidade sólida e exigente na formação dos seus alunos a nível científico, tecnológico, digital, social, cultural, ambiental, profissional e de valores humanísticos. Para tal, contará com a individualidade dos alunos, enquanto seres únicos, e, com base nesta premissa, ajudá-los-á a superar os seus limites, de modo a obter deles o melhor do que são capazes. Este desiderato será alcançado através da promoção de um diálogo consistente e permanente, orientando-se este Agrupamento pelos princípios da promoção da equidade social, do sucesso escolar, do desenvolvimento de uma cidadania ativa, da formação integral, da articulação entre todos os estabelecimentos de ensino, da inovação pedagógica e tecnológica, da sustentabilidade e da promoção de uma escola aberta à comunidade envolvente e, também, à comunidade internacional, através de parcerias e protocolos estabelecidos.

Assim, pretendemos ser:

- Pela satisfação e bem-estar dos alunos que nos são confiados, bem como da comunidade educativa em geral;
- Pelo acolhimento, pela inclusão e pela integração educativa a todos os níveis e para todos;

- Pela educação, escolarização, formação e sucesso académico e pessoal dos nossos alunos;
- Pela qualidade do ambiente interno do Agrupamento e da sua harmonia com o meio envolvente;
- Pela preparação para um futuro em mudança constante, através da criatividade, persistência e resiliência, com vista a encontrar soluções que permitam a resolução dos problemas surgidos.

PRINCÍPIOS e VALORES

O AEVE orienta toda a sua ação educativa através de um conjunto de princípios e valores, que norteiam a prática pedagógica, preconizando os seguintes princípios e valores:

PRINCÍPIOS

1. **Liderança:** Praticar uma liderança impulsionadora de um ensino de qualidade assente na eficácia, no rigor, na excelência, na superação e na transparência; no respeito pela diversidade humana e cultural, com ênfase numa atuação ética, em função do bem comum.
2. **Reinvenção:** Assumir a capacidade de se reinventar, desenvolvendo o pensamento reflexivo, crítico e criativo e acompanhando a inovação, a evolução e os desafios do futuro no seu território educativo, no país e no mundo.
3. **Abertura:** Assegurar uma escola aberta à comunidade envolvente e, no sentido mais amplo, à comunidade exterior, através de parcerias e protocolos estabelecidos com diferentes entidades do concelho, fora dele, e além-fronteiras, através de projetos e atividades diversas, nomeadamente os projetos Erasmus, num espírito empreendedor.
4. **Humanismo:** Promover uma escola focada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, na inclusão, no acolhimento, na solidariedade, no respeito mútuo, na tolerância e no bem comum.
5. **Inclusão e Interculturalidade:** Assegurar que todos os alunos, independentemente da sua origem, cultura ou condição social, tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite, valorize e celebre as suas diferenças culturais, promovendo a convivência harmoniosa e o enriquecimento mútuo. Isso é feito através da adaptação dos currículos às necessidades individuais, da promoção da educação intercultural e do envolvimento das famílias e da comunidade num esforço conjunto para a educação inclusiva.
6. **Inovação:** Fomentar a implementação de metodologias inovadoras que contribuam para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, estimulando a criatividade, a capacidade crítica dos alunos e a compreensão intercultural. Estas ações acrescentarão valor, pois a inovação será vista como um processo contínuo, alimentado pela formação constante dos professores e pela colaboração entre os

membros da comunidade educativa.

7. **Inspiração:** Inspirar os alunos a ter entusiasmo pelo processo de aprendizagem, permitindo aos mesmos desenvolver a curiosidade intelectual, é um dos principais valores do AEEV. Neste sentido, o AEEV deve proporcionar um ambiente que motive os alunos a alcançar seus objetivos e que contribua para o desenvolvimento pessoal e académico, promovendo atividades culturais, desportivas e de orientação vocacional.
8. **Equidade:** Promover práticas educativas que garantam igualdade de oportunidades para todos, adaptando as estratégias de ensino às necessidades de cada aluno e reconhecendo o valor da diversidade cultural como um recurso educativo.
9. **Participação Democrática:** Incentivar a participação ativa de todos os membros da comunidade educativa, incluindo alunos, professores, pais/encarregados de educação e outros stakeholders, na vida escolar e nas decisões que afetam o funcionamento do AEEV, promovendo uma cultura de respeito e diálogo intercultural.
10. **Sustentabilidade:** Integrar princípios de sustentabilidade ambiental, económica e social, nas práticas escolares, preparando os alunos para se tornarem agentes de mudança numa sociedade global, multicultural e intercultural.

VALORES

1. **Respeito pela Dignidade Humana e Diversidade Cultural:** Valorizar cada indivíduo, promovendo um ambiente de respeito mútuo onde todos se sintam valorizados e reconhecidos, com especial atenção para o respeito pelas diferentes culturas e tradições presentes na comunidade escolar.
2. **Responsabilidade:** Estimular a responsabilidade individual e coletiva, incentivando os alunos a tomarem decisões conscientes e a assumirem as consequências dos seus atos, em particular no que respeita à convivência multicultural.
3. **Solidariedade:** Promover o espírito de solidariedade, incentivando a ajuda mútua e a cooperação entre todos os membros da comunidade educativa, reconhecendo a importância da diversidade cultural como um fator de coesão social.
4. **Excelência:** Procurar a excelência em todas as dimensões da atividade escolar, desde o desempenho académico até à formação cívica, moral e intercultural dos alunos.
5. **Cidadania Ativa e Intercultural:** Formar cidadãos conscientes, capazes de intervir positivamente na sociedade multicultural, contribuindo para o bem comum e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e interculturalmente harmoniosa.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PROJETO EDUCATIVO

As Organizações Escolares são, por excelência, “arenas educativas” em mudanças constantes. Essas mudanças são intrínsecas à própria Escola, tendo em conta os públicos que a frequentam diariamente ao longo de vários anos e que nela crescem e se desenvolvem.

Essas mudanças são também extrínsecas à Escola pelas forças externas da sociedade onde se insere e que a obrigam a atualizar-se de forma acelerada, sob risco de se tornar obsoleta face à rapidez com que o conhecimento e a informação circulam e se transformam, através das diferentes tecnologias de informação e dos *mass media*.

Nesta perspetiva, a Escola pode ter um papel de co-ajuda à família e fundamental na promoção do desenvolvimento integral de cada aluno, levando-o a refletir sobre si próprio e sobre o mundo que o rodeia, ensinando-o a selecionar a boa informação, comparativamente às *fake news*, tentando prevenir a distorção informativa/ formativa de personalidades e preparando-o para a integração na vida ativa.

Este propósito persegue o estabelecido no ***Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória***, perfil que deve ser trabalhado em estreita articulação com a ***Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania***.

Assim, o **Projeto Educativo** desta Organização Escolar irá orientar a sua ação por forma a assegurar o alcance dos seguintes **objetivos**:

6.1 Objetivos Gerais

- Garantir a inclusão de todos os alunos;
- Garantir o sucesso educativo de todos os alunos;
- Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina;
- Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.

6.2 Objetivos Específicos

- **Proporcionar** aprendizagens de qualidade, valorizando o esforço e a persistência, a participação e o desenvolvimento cívico.
- **Promover** a equidade e a justiça, implementando medidas de inclusão e diferenciação positiva.

- **Estabelecer** relações bilaterais com os diferentes parceiros educativos do meio onde se insere o Agrupamento, valorizando as experiências e os conhecimentos da comunidade.
- **Posicionar-se** numa postura aberta à inovação, em busca de novos caminhos e novas soluções, tentando adaptar-se às novas situações e desafios colocados.
- **Construir** uma escola que tenha um papel de referência na comunidade, pelos serviços educativos que oferece, pelos resultados que alcança e pela qualidade dos profissionais que nela laboram.
- **Trabalhar** de forma ambiciosa na capacidade de inovação e constante reorientação das suas práticas, por forma a construir uma evolução sustentada.
- **Articular-se** harmoniosamente com o meio na implementação de processos de formação, autoavaliação e reformulação das suas práticas e procedimentos.
- **Valorizar** a multiculturalidade como forma de enriquecimento pela assunção da diferença e pela aprendizagem do *novo*, potenciando, deste modo, a recriação do conhecimento.
- **Edificar** uma escola inclusiva, aberta a todas as classes sociais, aproveitando as diferenças para o desenvolvimento de valores de igualdade, fraternidade e solidariedade humana.
- **Propor** uma oferta formativa diversificada que permita percursos educativos ajustados aos ritmos de aprendizagem de cada aluno, em função das suas necessidades e aspirações.
- **Dinamizar** o desenvolvimento de projetos que estimulem a criatividade dos alunos e que possam permitir a integração dos mesmos nas comunidades educativa e local.
- **Apostar** nas tecnologias de informação e comunicação, perspetivando-as como meio privilegiado de acesso e de difusão do conhecimento, contribuindo para a melhoria das aprendizagens e o desenvolvimento integral dos alunos.
- **Apoiar** a integração plena das crianças portadoras de limitações físicas ou mentais que levem à existência de necessidades educativas especiais.
- **Zelar** para que a escola desfrute de um bom ambiente, construindo um espaço disciplinado e disciplinador, alicerçado nas normas do Regulamento Interno, construído por todos.
- **Cuidar** do embelezamento, asseio e manutenção das instalações para que se apresentem atraentes a quem as visita e a quem nelas trabalha diariamente.

6.3 Áreas de Ação

A nossa comunidade escolar alicerça a sua intervenção no território educativo onde se insere, explicitando os conceitos **ideológicos/ valores** subjacentes à **missão** e à **visão estratégica** do presente **Projeto Educativo**. Nele estão definidos os **objetivos/ metas globais** que lhe servem de referência, refletindo uma **conceção de escola** que deseja construir, fixando, para tal, o que pretende de cada **agente/ ator educativo** envolvido ou a envolver

neste processo. Para esse efeito, deverá operacionalizar esse trabalho, predominantemente, nas **áreas de ação** que a seguir se enunciam.

6.3.1 Área de ação - Curricular e Pedagógica

- Valorizar as estruturas de orientação educativa.
- Reforçar a aproximação entre os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspectiva de articulação e sequencialidade progressiva das aprendizagens, de forma a que cada um complete, aprofunde e dilate o ciclo anterior.
- Desenvolver o processo de ensino, aprendizagem e avaliação para a aquisição de conhecimentos e competências.
- Promover o desenvolvimento e acompanhamento das atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família.
- Valorizar outras áreas da componente curricular tais como: a Formação Cívica, o Apoio ao Estudo e as Tecnologias de Informação e Comunicação face à importância de cada uma na transversalidade do currículo.
- Promover a coadjuvação e a gestão de apoios educativos e percursos diferenciados para os alunos portadores de necessidades educativas especiais.
- Promover a gestão de apoios educativos para alunos com grandes dificuldades de aprendizagem.
- Dinamizar e rentabilizar os recursos educativos existentes.
- Valorizar/promover a gestão e organização pedagógicas, a formação e sequencialidade de equipas educativas e cargos ao longo do ciclo.
- Conduzir o ensino numa perspectiva de autoaprendizagem relevando a aquisição de saberes e competências, de atitudes e de valores.
- Promover a integração de componentes curriculares regionais e locais no processo de ensino-aprendizagem.
- Valorizar o papel dos pais e encarregados de educação como primeiros e principais responsáveis pela educação dos seus filhos.
- Proporcionar uma maior justiça social no âmbito do apoio socioeducativo.
- Desenvolver o estabelecimento de parcerias e protocolos com instituições e empresas.

- Promover a formação contínua do pessoal docente e não docente.
- Desenvolver uma dinâmica de acompanhamento e supervisão da prática letiva.
- Combater o abandono e a exclusão escolar e social.
- Dinamizar e diversificar a oferta formativa, bem como a orientação escolar e profissional dos alunos.
- Promover a saúde no meio escolar.

6.3.2 Área de ação - Cultural

- Desenvolver e dinamizar a Biblioteca Escolar.
- Promover a realização de colóquios, sessões de esclarecimento e conferências.
- Promover a realização de visitas de estudo, intercâmbios internacionais e Erasmus+ de interesse relevante.
- Promover a rentabilização de recursos visando a partilha e o estabelecimento de parcerias como formas de dinamização cultural e de desenvolvimento local.
- Fomentar o desenvolvimento de projetos visando a satisfação de necessidades curriculares, de complemento curricular, de ocupação de tempos livres e de favorecimento de percursos pessoais.
- Promover o desenvolvimento de projetos no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação de forma a potenciar maior eficácia educativa e de utilização de ferramentas digitais diversificadas e em função de contextos variados.
- Proporcionar a realização de exposições temáticas e comemoração de dias culturais.
- Reforçar a cooperação com as instituições do meio, centro de formação, bibliotecas públicas, instituições de ensino superior e associações desportivas e culturais.
- Fomentar o desenvolvimento de publicações formativas e informativas junto da comunidade educativa.
- Desenvolver atividades educativas e desportivas de forma a tornar a escola mais comunitária.

- Trabalhar uma cultura de saúde pessoal e comunitária a diversos níveis de intervenção, com vista a uma consciencialização de cada um para um bem-estar físico e mental na promoção da felicidade pessoal.

6.3.3 Área de ação - Patrimonial

- Promover a conservação e manutenção das instalações e dos equipamentos.
- Promover a beneficiação e o embelezamento das instalações.
- Promover a gestão dos equipamentos numa perspetiva de melhor rentabilidade educativa.
- Investir no desenvolvimento e na concretização da criatividade de elementos da comunidade, rentabilizando, assim, o excelente capital humano.
- Valorizar no processo de ensino-aprendizagem o património cultural local.

6.3.4 Área de ação - Social

- Contribuir para uma maior igualdade de oportunidades que favoreça a promoção do sucesso escolar.
- Trabalhar uma maior justiça social através da concessão de apoios socioeducativos.
- Reforçar a cooperação com as juntas de freguesia, associações de pais, associações culturais, humanitárias e de solidariedade social.
- Acautelar valores universalizantes e humanistas de justiça, tolerância, solidariedade, responsabilidade e cooperação.
- Promover campanhas de solidariedade que favoreçam as famílias mais carenciadas do território educativo.
- Desenvolver uma cultura de participação e de negociação com a comunidade, visando o estabelecimento de parcerias e protocolos.
- Reforçar o envolvimento parental, a preservação de valores e a relação de convívio entre os diferentes atores educativos.

- Desenvolver ações que permitam a atribuição de suplementos alimentares capazes de suprirem necessidades nutricionais e energéticas básicas.

6.3.5 Área de ação - Cidadania

- Promover ações no sentido de fomentar uma maior responsabilidade que favoreça uma melhor conduta cívica.
- Implementar uma cultura de consciência cívica que leve os alunos a participar na vida da escola e da comunidade, através de formas de representação democrática.
- Envolver os alunos numa maior consciencialização ao nível *do saber ser* e *do saber estar* relevando as atitudes e valores e o trabalho direcionado para a aquisição de competências diversificadas.
- Acionar mecanismos de atuação que estimulem o gosto pela escola, o trabalho de equipa, a cooperação, a solidariedade, a tolerância, o respeito e a aceitação do outro.
- Desenvolver formas de associativismo estudantil que estimulem o gosto pela participação na vida da escola e promovam espaços democráticos de opinião sobre assuntos relativos à Organização Escolar e fora dela.

6.3.6 Área de ação - Avaliação

- Desenvolver as práticas educativas, valorizando os conhecimentos, as capacidades fundamentais, as atitudes e os valores e as competências a adquirir.
- Relevar o carácter formativo da avaliação e reforçar a consistência dos procedimentos a ter em atenção para a persecução da avaliação preconizada.
- Promover uma maior apropriação, responsabilização e confiança social na informação prestada pela escola aos agentes que nela trabalham e estudam e à comunidade educativa em geral.
- Incentivar a um melhor desempenho dos docentes e não docentes que conduza a um maior sucesso educativo, valorizando e premiando o mérito da ação desenvolvida.

- Proceder à reflexão permanente sobre as práticas, de forma a promover uma cultura de gestão de maior qualidade que conduza à melhoria contínua dos métodos e processos, em ordem à obtenção de melhor sucesso educativo.
- Criar instrumentos e processos de autoavaliação contínuos, nas diversas vertentes das dinâmicas educativas do Agrupamento, a fim de monitorizar os trabalhos em desenvolvimento, e inverter trajetórias infrutíferas.

6.3.7 Área de ação - Higiene e Segurança

- Criar hábitos de higiene e saúde que promovam o desenvolvimento equilibrado dos alunos e o seu bem-estar físico, emocional e social.
- Promover esclarecimentos que sensibilizem os atores educativos para uma melhor segurança das pessoas e dos bens.
- Zelar pelo bem-estar físico de todos os utentes da organização escolar.
- Solicitar o cumprimento das normas legais de segurança e verificação da sua conformidade.
- Proporcionar aos utentes da Organização Escolar umas instalações cuidadas, limpas e atrativas.

6.3.8 Área de ação - Administrativa e Financeira

- Valorizar a transparência dos atos e a informação permanente da evolução financeira.
- Desenvolver uma cultura de gestão de processos com qualidade, inovação e satisfação.
- Investir na modernização de setores, visando a melhoria da qualidade na prestação de serviços.

7. O PROCESSO EQAVET

7.1 EQAVET: instrumento europeu de qualidade

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (EQAVET) foi criado com o objetivo de apoiar os Estados-Membros na

monitorização e melhoria contínua dos seus sistemas de ensino profissional. O modelo assenta no ciclo da qualidade em quatro fase – planear, executar, avaliar e rever –, sustentado em critérios, descritores e indicadores comuns. Esta abordagem permite a construção de sistemas de autoavaliação robustos, orientados para resultados e ancorados numa lógica de transparência, responsabilização e comparabilidade entre instituições e países.

Em Portugal, o EQAVET estabelece a obrigatoriedade de implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com este referencial em todas as escolas com oferta profissional, sob coordenação da ANQEP. O processo não se limita ao cumprimento dos normativos legais; traduz-se numa ferramenta estratégica para melhorar as aprendizagens, a empregabilidade e a gestão dos recursos nas escolas.

7.2 O EQAVET no Agrupamento de Escolas de Vale d'Este

O Agrupamento iniciou o seu percurso no âmbito do EQAVET em 2019, com a atribuição do Selo de Qualidade no primeiro ciclo do processo. Seguiu-se a renovação em 2021 e, já em 2025, foi novamente proposta à ANQEP a segunda renovação do Selo de Conformidade EQAVET, o que viria a acontecer na sequência da verificação documental e da auscultação aos *stakeholders* internos e externos, em sessão pública. Esta proposta de atribuição reconhece o compromisso contínuo do Agrupamento com a excelência e a consolidação de níveis elevados de desempenho e qualidade no ensino profissional.

Ao longo deste percurso, a Direção do Agrupamento assumiu a liderança do Sistema de Qualidade, clarificando funções, promovendo a articulação entre estruturas e apoiando o trabalho da Equipa EQAVET. Esta equipa operacionaliza a recolha e a análise de dados, organiza a divulgação de resultados e promove a revisão de metas e procedimentos, envolvendo alunos, professores, técnicos, encarregados de educação e entidades externas.

O EQAVET foi integrado no Plano Estratégico do Agrupamento, permitindo consolidar boas práticas e alinhar a formação com as exigências do mercado de trabalho. Foram estabelecidas metas claras, com destaque para as seguintes: aumentar o sucesso escolar, reduzir o abandono, reforçar a articulação com empresas e instituições do ensino superior e desenvolver competências alinhadas com os desafios do século XXI.

Este trabalho tem reflexo direto na vida da escola e da comunidade: consolida-se uma cultura de melhoria contínua, estimula-se o trabalho colaborativo e garante-se uma oferta formativa de qualidade. O EQAVET não é, neste contexto, um fim em si mesmo, mas um instrumento para assegurar uma escola pública mais exigente, mais justa e mais

preparada para o futuro dos seus alunos, seja no mercado de trabalho, seja no Ensino Superior.

7.3 EQAVET: perspetivas de futuro

O alinhamento com o EQAVET permitiu ao Agrupamento assegurar, ao longo dos últimos anos, uma abordagem mais sistemática e colaborativa, suscetível de reforçar a qualidade na educação e formação profissional. Vivendo, agora, uma fase de consolidação, o Agrupamento encontra-se numa posição privilegiada para inovar com base em evidência, envolvendo cada vez mais os alunos, os docentes e os *stakeholders* internos e externos na construção de respostas formativas mais ágeis, inclusivas e em linha com os objetivos estabelecidos.

Num contexto em rápida mudança, marcado por transformações tecnológicas, sociais e laborais, os desafios futuros exigem leitura crítica dos dados, abertura à experimentação pedagógica e reforço do trabalho em rede. A qualidade deixará de ser apenas um objetivo técnico para se tornar, cada vez mais, uma expressão do compromisso coletivo com a relevância educativa, a equidade e a empregabilidade.

O Agrupamento assume, assim, o EQAVET não como uma certificação estática, mas como um quadro de orientação dinâmica, que continuará a ser motor de transformação e desenvolvimento estratégico nos anos vindouros.

8. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

O SPO foi criado pelo Decreto-Lei nº190/91 de 17 de Maio, e tem como objetivo principal acompanhar o aluno ao longo do seu percurso escolar, contribuir para identificar os seus interesses e aptidões, intervir em áreas de dificuldade que possam surgir na situação de ensino-aprendizagem, facilitar o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu próprio projeto de vida.

O SPO do Agrupamento de Escolas de Vale D'Este tem como principais áreas de intervenção a Intervenção Vocacional (Programa de Orientação Vocacional para o 9º e 12º anos); Avaliação/Aconselhamento Psicológico; Despiste de Dificuldades Académicas; Programas de Competências Sócio Emocionais, de Métodos de Estudo e Promoção Cognitiva; Consultadoria a diferentes Agentes Educativos; Colaboração na construção das ofertas formativas e na constituição das turmas; Colaboração/integração em diversas equipas, nomeadamente EMAEI, EQAVET, Acolhimento a Alunos Migrantes e articulação com diferentes entidades externas (CPCJ, SS, PSP, etc).

9. EQUIPA DE PREVENÇÃO DA INDISCIPLINA (EPI)

A Equipa de Prevenção da Indisciplina do Agrupamento (EPI) é uma estrutura que tem como objetivo identificar e analisar fatores que podem estar na origem da exclusão social e de comportamentos de indisciplina.

A diminuição do respeito pelas regras de convivência, o incumprimento das normas do Regulamento Interno e da legislação em vigor são aspetos que merecem especial atenção, pois estão frequentemente associados ao aumento das ocorrências disciplinares no contexto escolar.

A EPI do Agrupamento de Escolas de Vale D'Este tem, como base de trabalho, um Plano de Ação, bem como alguns documentos de identificação do grau de indisciplina e um modelo de registo de participação de ocorrência disciplinar.

Estes documentos pretendem, por um lado, observar os Graus de Conduta de Indisciplina, dentro e fora da sala de aula, a considerar e, por outro lado, defini-los por forma a uniformizar o que deve ser considerado como comportamento de indisciplina nos vários graus.

De igual modo, a EPI definiu, através destes documentos, o trabalho de conduta a ter em linha de conta por parte dos Professores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, bem como dos Pais e Encarregados de Educação tendo elaborado, para tal, um modelo de Registo de Ocorrência/ Participação Disciplinar para os Professores, Funcionários e Alunos.

10. EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO (EQAA)

A equipa de autoavaliação enquanto estrutura de diagnóstico, acompanhamento e regulação do desempenho da Escola nas suas várias dimensões desempenha um papel fundamental no processo de melhoria contínua da qualidade educativa de uma organização escolar. Tem como principal missão refletir de forma sistemática e crítica sobre o funcionamento global da escola, promovendo uma cultura de autoanálise, responsabilidade e transparência.

Esta equipa tem como objetivo monitorizar, avaliar e interpretar o desempenho da escola nos seus diversos domínios, identificando pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria. Através deste processo, contribui para a definição de estratégias e ações concretas que visam o aperfeiçoamento das práticas educativas e a elevação dos níveis de sucesso escolar e institucional.

Além disso, esta equipa tem um papel essencial na articulação com o Projeto Educativo da Escola, garantindo que as metas e ações propostas estão alinhadas com os valores, objetivos e prioridades estratégicas da instituição. O seu trabalho contribui ainda para o fortalecimento da autonomia da escola, permitindo uma tomada de decisão informada e sustentada em evidências.

Em suma, a equipa de autoavaliação é um agente dinamizador de mudança e inovação, cuja atuação favorece a melhoria contínua da qualidade do ensino e da aprendizagem, promovendo uma escola mais reflexiva, participativa e orientada para a excelência.

11. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA (PADDE)

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) baseia-se no enquadramento conceptual dos documentos orientadores elaborados pela Comissão Europeia, nomeadamente o Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores (DigCompEdu) e o Quadro Europeu para Organizações Educativas Digitalmente Competentes (DigCompOrg).

Este plano tem como principais objetivos promover a competência digital de todos os intervenientes no processo educativo — docentes, aprendentes, pessoal não docente e encarregados de educação —, fomentar a inovação educativa e apoiar as escolas na reflexão e definição de estratégias que potenciem a integração do digital de forma holística na sua organização.

As áreas de intervenção do PADDE abrangem diferentes domínios da organização escolar no contexto das tecnologias digitais, nomeadamente: Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens, Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança.

12. ANÁLISE SWOT

Pontos Fortes

- Os EE e alunos estão satisfeitos com a qualidade do ensino ministrado no Agrupamento
- Os alunos consideram que os professores estão motivados
- Os alunos sentem-se envolvidos nas atividades escolares
- Os EE, alunos, professores e AO consideram que o Agrupamento promove a inclusão
- Os EE consideram que o Agrupamento promove atividades/projetos escolares enriquecedores
- Ensino em ambiente combinado entre estrutura e liberdade
- Estabilidade do corpo docente
- Corpo docente e não docente sente ter liberdade para o exercício da profissão
- Reflexão / reflexão dos alunos sobre a sua evolução e processo de avaliação
- Os AO estão satisfeitos com o funcionamento do Agrupamento

Pontos Fracos

- Instalações do Agrupamento
- Baixo índice de envolvimento dos EE no processo de ensino dos seus educandos
- Baixo número de recursos específicos de suporte à aprendizagem e à inclusão
- Baixo número de AO para a dimensão do Agrupamento

Oportunidades

- Maior divulgação e apelo ao envolvimento e participação dos alunos nas atividades extracurriculares
 - Limitar a utilização dos telemóveis
- Sensibilizar os EE para uma maior participação nos eventos / projetos da escola.
- Promover evento anual com a “escola aberta” a toda a comunidade

Ameaças

- Pouca inovação na aplicação dos métodos de ensino
- Articulação deficitária entre ciclos

13. AVALIAÇÃO DO PE

O Projeto Educativo assume-se como um documento orientador da vida do Agrupamento e apresenta, necessariamente, um carácter dinâmico. Assim, estará sujeito a avaliações intermédias, com periodicidade anual, de modo a aferir a adequação das estratégias implementadas aos objetivos propostos.

A recolha e análise dos indicadores de avaliação plasmados neste Projeto constituem uma oportunidade de reflexão sobre o quotidiano escolar, permitindo proceder às alterações pertinentes e necessárias à melhoria organizacional e social da escola e da qualidade de ensino deste Agrupamento.

Este processo de avaliação será desenvolvido nos Departamentos Curriculares, no Conselho Pedagógico e no Conselho Geral do Agrupamento, com maior profundidade no final do quadriénio 2025/2029.

A equipa de autoavaliação do Agrupamento desenvolverá todo o processo de avaliação, recolhendo para o efeito os dados necessários para proceder à realização dos diferentes relatórios que serão disponibilizados aos diferentes órgãos de gestão do Agrupamento.

14. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A divulgação do Projeto Educativo será realizada de forma contínua e estruturada, garantindo que todas as partes interessadas — alunos, professores, pais, parceiros e comunidade em geral — estejam devidamente informadas e possam contribuir para o sucesso do projeto.

O processo foi já iniciado com a auscultação preliminar à comunidade educativa acerca do documento do Projeto Educativo, permitindo que alguns representantes da comunidade se pronunciassem, especialmente no que diz respeito à ação estratégica e aos objetivos e metas a alcançar. Desta forma, os membros da comunidade começaram a apropriar-se dessas orientações e estarão, no futuro, mais preparados para apoiar o esforço de disseminação, atuando como interlocutores privilegiados.

A divulgação decorrerá através da Página Web do Agrupamento, bem como por meio de versão impressa, que será colocada num local visível na sala dos professores, junto aos restantes documentos de extensão e operacionalização do Projeto Educativo.

Sempre que forem produzidos documentos estruturantes relacionados com qualquer ação educativa, durante o período de vigência do Projeto Educativo do Agrupamento, estes deverão ser considerados como referência para planeamento e execução das atividades.

15. DOCUMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo do Agrupamento apoia-se em diversos documentos que orientam, monitorizam, avaliam e ajustam as práticas pedagógicas e organizacionais. Os principais instrumentos, como o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e outros planos estratégicos e específicos — todos revistos anualmente — garantem a concretização das metas e a resposta às necessidades da comunidade educativa.

Entre estes documentos incluem-se o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades — instrumentos centrais de operacionalização e autonomia escolar — bem como estratégias e planos específicos, como o projeto da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Plano de Desenvolvimento Curricular, o Plano de Ação Estratégica, o Plano de Desenvolvimento Digital, o Projeto Cultural de Escola, o Plano de Desenvolvimento Europeu, Projeto de Promoção e Educação para a Saúde e Sexualidade e o Plano de Formação, revistos e atualizados anualmente.

Presidente do Conselho Pedagógico/Diretor

(Luís Dias Ramos)

Presidente do Conselho Geral

(António Araújo Silva)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ministério da Educação. (2025). Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. <https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/enec-2025.pdf>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- AEVE. (2024). Plano de Ação de Desenvolvimento Digital das Escolas. https://aevaledeste.pt/site/wp-content/uploads/2025/07/PADDE_AEVD_2024_26.pdf. Acedido em 23 de julho de 2025;
- AEVE. (2022). Projeto Cultural de Escola. <https://aevaledeste.pt/site/wp-content/uploads/2023/09/Projeto-Cultural-Escola.pdf>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Ministério da Educação. (2025). Rede de Bibliotecas Escolares. <https://rbe.mec.pt/np4/home.html>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (2008). Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/75-2008-249866>. Acedido em 23 de julho de 2025. (na redação dada pelo *Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho*; procede à segunda alteração do *Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril*);
- Diário da República. (2018). Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (2018). Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (2009). Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/281-2009-491397>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (1991). Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/190-1991-639489>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (2015). Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/644-a-2015-70095687>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (2017). Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/6478-2017-107752620>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (2017). Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho. <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/despacho/5908-2017-107636120>. Acedido em 23 de julho de 2025;

- Diário da República. (2016). Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/6173-2016-74377024>. Acedido em 23 de julho de 2025;
- Diário da República. (2022). Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/62-2022-178394356>. Acedido em 23 de julho de 2025.